



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para conserto do raio x odontológico, o qual é imprescindível para o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde do município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 23 de abril de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

